



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Publicado em Maceió 26 de agosto de
2020
Folha(s):28


Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 892, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o pleito formulado pelo servidor Giordano Bruno Caetano Alves da Silva, Técnico Judiciário; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/7729,

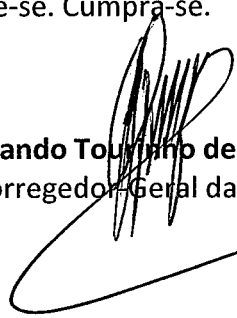
RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 492, de 21 de abril de 2020, que removeu o servidor **Giordano Bruno Caetano Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Fica mantida a Portaria nº 06, de 6 de janeiro de 2020, que lotou o sobredito servidor na Vara Única da Comarca de Boca da Mata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça